



SINDJUF/PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDJUF/PB REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2019, pelas 15h20, na sede administrativa do SINDJUF/PB, localizado à Rua Heráclito Cavalcante, 48 centro, nesta Capital, realizou-se a 3ª reunião ordinária da diretoria executiva do Sindjuf/PB, convocada pelo Coordenador Geral Marcos Santos que presidiu a reunião sendo secretariada pela funcionária Tânia Cabral. Verificando o quórum estatutário, constatamos a presença dos seguintes Coordenadores: Gildazio Azevedo de Carvalho, José Genário Saraiva Filho, Maria Aurileide Lôbo, Evilásio da Silva Dantas, Perivaldo Rocha Lopes, Péricles Costa Matias Cláudio Dantas e Marcos Santos. Participaram também da reunião o advogado Wigne Nadjare Silva e a Suplente Maria Dalva dos Santos Ferreira. Foi registrada a ausência não justificada do coordenador Pedro de Lima Neto. A reunião foi iniciada às 15h20 com alteração na convocatória original, tendo acrescentado mais um ponto, ficando a pauta da seguinte forma: **Ponto 01.** Informes; a) Jurídico (viagem a C.Grande); b) Palestra na Justiça Federal (Funpresp); **Ponto 2.** Ações na Justiça Federal contra a MP 873; **Ponto 3.** Relatórios das despesas com a reforma do prédio; **Ponto 4.** Viagem da delegação ao X Congrejufe (providências); **Ponto 5.** Requerimentos. Aberto os debates, o advogado Wigne Nadjário deu os informes sobre o jurídico iniciando pela viagem que fez a Campina Grande junto a advogada Carmem Rachel e os coordenadores Perivaldo e Péricles. Afirmou ter sido muito positivo essas reuniões setoriais e que também serviram para aproximar o sindicato dos filiados. Prova disso foi que após a reunião recebeu vários e-mails de filiados de Campina Grande para acompanhamento de demandas jurídicas. Sobre a notificação do sindicato pela Procuradoria Municipal de Cabedelo/PB sobre o IPTU do terreno de propriedade do sindicato em Cabedelo, afirmou o advogado que o que acontece na Prefeitura daquela cidade é uma completa



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

desorganização no setor e que não existe intercomunicação entre os atos praticados na Secretaria da Receita com a Procuradoria Municipal e desta com as ações que tramitam no Judiciário Estadual. Afirmou que em 2017 o sindicato esteve na Receita Municipal de Cabedelo, fez levantamento de todo débito do Sindijuf/PB, excluídos os já prescritos e aqueles que haviam sido judicializados e que o sindicato por seu Coordenador Geral, fez um acordo de pagamento parcelado que está sendo honrado mês a mês, estando devidamente em dia com os pagamentos. Falou por fim que esteve na Comarca de Cabedelo e peticionou junto ao juiz das execuções a devolução dos recursos subtraídos de nossa conta/poupança indevidamente e verificou que o referido processo está concluso para despacho. Se referindo a MP 873 que trata da vedação dos tribunais em recolher as mensalidades sindicais dos filiados pela folha de pagamento, o advogado informou que ingressou com ação própria na JF em 22/03 e que em decisão monocrática, o juiz da causa notificou o sindicato para complementar o valor da causa, entendendo muito baixo o valor fixado na inicial. Com a palavra Marcos Santos informou que em Brasília esteve com os advogados da Fenajufe e foi sugerido complementar o valor da causa para o montante das folhas dos três Tribunais, recolher as custas processuais ou então desistir da ação atual tramitando na 2ªVF e ingressar com a mesma ação no Distrito Federal. Aberto os debates, Perivaldo sugeriu a complementação das custas devendo continuar com a ação aqui mesmo na Justiça Federal. Cláudio afirma que devemos persistir na ação e complementar o valor da causa. O coordenador Pércles é a favor da retirada da ação e ingressar no DF. Gildazio se manifestou favorável a se continuar com a ação na mesma vara, porque para entrar em outra, iria demandar mais tempo na solução do problema. Em regime de votação foi aprovado por maioria dos presentes se fazer a adequação do valor da causa, recolher as custas processuais e continuar com a ação na 2ª Vara Federal. O advogado



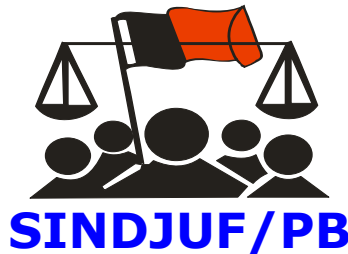
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

Wigne ainda com a palavra informa que foi procurado por Jones Brito Leite, servidor do TRE e filiado ao Sindjuf/PB, para fazer sua defesa em um processo criminal que tramita na Justiça Comum. Marcos Santos afirma que o contrato do sindicato com a banca de advogados pactua a defesa dos filiados na esfera administrativa e civil e para atender o requerimento do filiado teria que fazer aditamento ao contrato, o que oneraria as finanças do sindicato já fragilizada. O coordenador Perivaldo disse que entende que processo criminal requer uma atenção maior e que as vezes se faz necessário chamar outro advogado dependendo do caso. Assim, olhando pelo raio X financeiro do sindicato, sugeriu não ser prudente aditivar o contrato para atender um único caso específico de um servidor. Os demais coordenadores acompanharam o voto do relator. O coordenador Genário agradeceu o desempenho do advogado em sua defesa, alegando ter sido brilhante. Encerrado os informes jurídicos, o coordenador Marcos Santos agradeceu a presença do advogado e passou para os demais informes. O coordenador Gildazio falou do trabalho que fez na Justiça Federal, convidando as pessoas de sala em sala para participarem da palestra sobre o FUNPRESP e mesmo assim a adesão foi baixa apesar da palestra ter sido muito boa. Quanto ao que foi aprovado no planejamento estratégico disse que já começou a colocar em prática o que foi aprovado, tratou com o webmaster Adalmir para adequação no programa e concluir o trabalho para o Recadastramento online, bem como atualização no site na retranca do jurídico. O coordenador Evilásio informou que os jornais "Brasil de Fato" sobre a reforma da previdência foram distribuídos nos tribunais. E adiantou que iria fazer contatos com especialista para falar sobre a reforma da previdência nos tribunais. Marcos Santos disse que falou com o deputado federal Gervásio Maia sobre a palestra contra a reforma da previdência e ele se mostrou muito interessado em participar. Com a palavra a suplente Dalva falou sobre a sua preocupação pelo resultado desenhado na assembleia que



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

escolheu os delegados que irão participar do X Congrejufe. Para ela houve uma campanha para levar só agentes de segurança e entendia que não era pra ser dessa forma. A coordenadora Aurileide fez duras críticas aos coordenadores, e acusou uma manobra para excluir os técnicos que estão na luta pelo NS. Com a palavra o coordenador Evilásio disse que é, e sempre será, pela defesa do NS, porém seria inadmissível fechar acordo só com NS e alegou que dos nove delegados eleitos pela Paraíba que estão indo para o Congrejufe, oito delegados são técnicos e irão representar o NS. Marcos Santos, afirma que as críticas levantadas são infundadas e que não houve nenhuma manobra para excluir nenhum segmento da categoria. Entretanto, afirma Santos que em numa assembleia, congresso etc, ganha quem mobiliza o maior número de filiados. Assim, entende que tendo os agentes de segurança, se mobilizado para participar da referida AGE, coube a este segmento a eleição da ampla maioria das vagas oferecidas. O coordenador Cláudio afirmou que percebeu a montagem de chapa previamente formada pelos agentes de segurança e diferentemente de 03 anos atrás, não foi respeitado a paridade seja pelo número de filiados por tribunal, seja por segmento significativo da categoria, prova disso foi a Justiça Federal não eleger nenhum representante. O coordenador Perivaldo disse que sobre essa questão, o correto teria sido os representantes do NS terem mobilizados seus adeptos a participar da AGE, fato que não ocorreu. E disse ainda, que acha muito difícil, um delegado eleito de nível médio, no referido congresso, votar contrário as propostas favoráveis ao Nível Superior para técnicos. Sobre a manifestação Nacional promovido pelas Centrais Sindicais e orientada pela FENAJUFE, nesta sexta-feira (22), o coordenador Perivaldo afirma que houve uma presença muito boa da população e do povo em geral, mas percebeu a baixa adesão da base da categoria do judiciário federal. O coordenador Pericles fez a leitura de que houve falta da imprensa na manifestação. Aproveitou o ensejo para propor



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

aprovação do sindicato, encaminhando ofício ao TRT solicitando um ponto eletrônico na portaria. O coordenador Marcos Santos discorda alegando que recentemente foi enviado um ofício ao Presidente do TRT, solicitando a retirada das catracas, portanto, não faz sentido neste momento, propor a instalação do ponto eletrônico. Em consenso restou aprovado em se aprofundar mais o assunto e depois tomar uma decisão. O coordenador Genário alega que luta pela categoria, e que na AGE lutou para ter um delegado que representasse os servidores de Campina Grande. **Ponto 3.** Relatórios das despesas com a reforma do prédio. O coordenador Marcos Santos apresentou relatório financeiro de todas as despesas efetuadas na reforma do prédio do sindicato. Afirmou que foram recuperados os tetos do terraço e da cozinha, trocado o emalçamento comprometido e fragilizado pelo cupim, bem como calhas e telhas. Refeito em gesso os forros do terraço e da cozinha e modificado layout da sala do jurídico, agora com espaço para atendimento do advogado. Santos afirma que foi feita uma revisão na parte elétrica, trocados fios danificados, troca da placa indicativa do SINDJUF e pintura externa da fachada de entrada do prédio. Relativo a recuperação da fiação da internet que era precária e sujeita a sinistros, foi realizado todo cabeamento dos fios da entrada do prédio até o servidor e do servidor para as demais salas. Na parte da site, foi solicitado alteração no software da página para incluir uma retransmissão específica para o jurídico e ainda alteração para o servidor se cadastrar ou se filiar na forma online. Em continuidade citou no relatório as despesas de mão de obra como também a pintura de toda parte interna do prédio do sindicato, bem como as despesas com tinta, lixas, massa corrida e mão de obra do pintor. Por fim destacou que até agora as despesas somaram pouco mais de R\$ 11.000,0 (onze mil reais), e ainda falta comprar uma geladeira já que a existente está condenada e consome muita energia. O coordenador Marcos também falou da sua preocupação com a folha de



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

pagamento, afirmando que hoje, o sindicato compromete 60% (sessenta por cento) do que é arrecadado para pagar a folha de pessoal e as obrigações sociais. Portanto alerta da necessidade de uma campanha de filiação no T R E, Justiça Federal e Varas do Trabalho e argumentou, ou se faz uma grande campanha de filiação ou teremos que demitir funcionários. Santos colocou em pauta a questão do contrato do assessor de comunicação. Alegou que o jurídico entendeu que da forma como contratado, corria risco de no futuro o sindicato ser acionado na justiça do trabalho. Marcos afirma que buscou várias formas de resolver essa questão, tanto no jurídico do sindicato bem como pelo setor contábil. As opções encontradas nem serve ao sindicato nem ao contratado. Sendo assim o coordenador Marcos afirma que ao final deste mês terá que dispensar o trabalho do jornalista. Em debate, as falas foram unânimes em afirmar da necessidade de tê-lo aqui, pelo trabalho que faz e pela diferença que hoje existe entre o que era e a comunicação exercida nos dias atuais. Após discutirem o assunto restou consensuado a manutenção do contrato na forma como está vigorando, ficando a coordenação geral encarregada de buscar solução imediata e viável que o caso requer. Relativo a ajuda que o sindicato paga a ASTRE para os serviços da banda larga para os servidores do T R E, o coordenador Marcos Santos alegou que diante do quadro de dificuldades financeiras do sindicato não havia razão para se manter essa ajuda. Em votação, restou aprovado com uma abstenção de Gildázio, o cancelamento da parceria com a ASTRE, fazendo cessar o pagamento da banda larga para o filiados. **Ponto 4.** Despesas com a viagem da delegação ao X Congrejufe. Quanto a questão das despesas com a viagem, Marcos Santos afirma que o valor da inscrição de cada delegado custará ao sindicato o valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) e este valor inclui a passagem aérea, hospedagem no Hotel do evento, na cidade de Águas de Lindoia/SP, durante os cinco dias do evento, bem como os custos com o traslado do aeroporto ao



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

hotel do evento e seu retorno do local do evento até o aeroporto. Portanto, entende Marcos Santos que a única despesa que cada delegado terá, será as despesas com o seu deslocamento de casa para o aeroporto Castro Pinto e na sua volta do aeroporto para sua residência. Entretanto afirma Santos que resolução aprovada em 2017 do Sindjuf/PB, institui o ressarcimento dessas despesas. Depois de longo debate restou aprovado pela maioria dos presentes a doação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada delegado para cobertura de despesas com deslocamento com táxi de casa ao aeroporto e do aeroporto até sua residência. Foi lembrado que o delegado de Campina Grande além dessa quantia, será ressarcido das despesas de deslocamentos de Campina Grande ao aeroporto Castro Pinto e na volta do aeroporto até a cidade de Campina Grande. Passando para o **ponto 5**. Requerimentos. Foram apresentados três requerimentos do filiado Martinho Ramalho e todos foram indeferidos pelos diretores, ficando o coordenador jurídico responsável para informar ao requerente, as razões dos indeferimentos. A coordenadora Aurileide solicitou ao administrativo do sindicato, ofício ao TRT, pedindo que seja instalado caixa eletrônico do Banco do Brasil nas Varas do Trabalho. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 18h15 e lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente dos trabalhos, Marcos Santos, pela secretária dos trabalhos, Tânia Cabral, e rubricada pelos coordenadores que estiveram presentes. Em anexo segue a lista de presença assinada e os pontos de pauta elencados. João Pessoa, 25 de março de 2019.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Presidente dos Trabalhos

Tânia Verônica F.Cabral

Secretária